



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº. 1689/2016

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$180.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), na seguinte programação orçamentária.

| Unidade Orçamentária | Valor R\$ |
|---|-------------------|
| 08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| 08002 - Divisão de Ensino | |
| 12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 116 - 3390390000 - 00107 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180.000,00 |
| Total da Abertura | 180.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, cancelamento de dotações da seguinte programação orçamentária.

| Unidade Orçamentária | Valor R\$ |
|---|-------------------|
| 08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| 08001 - Transporte Escolar | |
| 12.361.0015.2083 - Manutenção do Transporte Escolar | |
| 087 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo | 70.000,00 |
| 08002 - Divisão de Ensino | |
| 12.306.0015.2090 - Manutenção da Merenda Escolar - Escolas e Creches Municipais | |
| 511 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 12.361.0015.2083 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 108 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo | 80.000,00 |
| Total do Cancelamento | 180.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito

| | |
|-----------|------------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Kalhe</u> |
| Oficial | <u>Setra</u> |
| Edição | <u>Quarta</u> |
| Nº | <u>1663</u> Página <u>B1</u> |
| Data | <u>15/12/2016</u> |
| Visto | <u>[assinatura]</u> |